

PORTARIA Nº 102/2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1 – O que consta no Processo Nº 85051971/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 21, do citado processo,

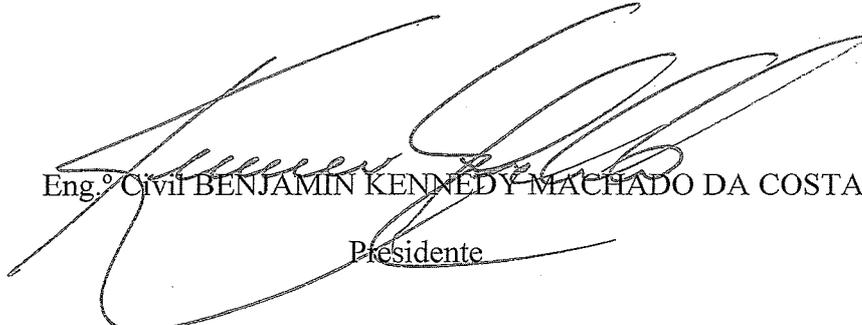
RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para aquisição de água mineral**, a fim de repor o estoque do almoxarifado, conforme especificação no Ofício Interno de nº 34/2020, às fls. 03 do presente processo. Em face da declaração transcrita acima, obteve como vencedora, a empresa **DISK ÁGUA MINERAL**, CNPJ Nº 02.221.713/0001-00, no **valor total de R\$ 115,00** (cento e quinze reais), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 9 de dezembro de 2020.



Eng.º Civil **BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA**

Presidente